

**PORTARIA Nº 056/2012**

**(DOEMT de 07.08.12)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor estável **ALEXANDRE MACIEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo da Folha de Pagamento de Membros e Servidores, Nível TCDGA-4, durante o impedimento do titular, Anderson de Moraes e Castro, em férias regulamentares, no período de 06.08.2012 a 30.08.2012, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 043, de 14.04.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**